



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Maringá, 09 de janeiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando à disponibilização de 4 (quatro) carrinhos de mão, ou carriolas, para a horta comunitária do Conjunto Residencial Guaiapó.

O carrinho de mão é uma ferramenta muito útil e versátil para transportar materiais de trabalho ou até mesmo objetos mais pesados em jardinagem, hortas, construção civil e serviços domésticos, de modo que a benfeitoria facilitará e agilizará a execução dos serviços.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 01/02/2023, às 13:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0282412** e o código CRC **CEBBD1D0**.